



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4260

Ji-Paraná (RO), 17 de maio de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
ATAS DE REUNIÃO.....	PÁG. 14
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 15

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3506, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná - RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o princípio da participação e do controle social no Sistema Único de Saúde, e as atribuições das Conferências de Saúde, nos termos da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução CNS n.º 724 de 09 de novembro de 2023, tem como objetivo a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho na Saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) público e universal, em um sistema descentralizado e integrado de saúde visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê que a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde, em seu Art. 198;

Considerando a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando o Decreto n.º 4.726, de 9 de junho de 2003, que cria a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), a qual, dentro do Ministério da Saúde, é responsável por formular políticas públicas orientadoras da gestão, formação e qualificação dos trabalhadores e da regulação profissional na área da saúde no Brasil;

Considerando que as conferências temáticas da área do trabalho e da educação na saúde têm contribuído com o objetivo de estruturar ações programáticas relacionadas à gestão do trabalho e à formação de profissionais de saúde, tendo em vista a conquista da qualidade dos processos de formação de profissionais/trabalhadores da saúde e a democratização das relações de trabalho, negociação coletiva e a defesa do trabalho digno e decente visando o desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores da saúde para o fortalecimento do SUS;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução n.º 083/2023/CMS/CMS-JP/RO de 11 de dezembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o teor do [Memorando 045 de 08/05/2024 \(ID 842036\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná/RO, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio de 2024, cujo tema central será: DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER.

Parágrafo Único. Será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2024, iniciando-se às 8hs do dia 23, no auditório do Centro Universitário Estácio de Ji-Paraná ESTÁCIO/UNIJIPA, localizada à Rodovia RO 135, sentido Nova Londrina.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o seu tema central, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, a ser desenvolvido em eixos, conforme abaixo:

- I - EIXO I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na Saúde;
- II - EIXO II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;
- III - EIXO III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná/RO será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Ji-Paraná/RO, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 17/05/2024 às 12:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 864048 e o código verificador 1712AA86.

Docto ID: 864048 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3518, DE 15 DE MAIO DE 2024

Autoriza a cessão da servidora municipal Elzimar Aparecida Vieira da Silva, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n.º 1/GVWF/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Elzimar Aparecida Vieira da Silva, Auxiliar Administrativa, 40h, matrícula n.º 508, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 3518 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto n.º 435/2023 (ID: 864884 e CRC: 479B0A77).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 16/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 864884 e o código verificador 479B0A77.

Docto ID: 864884 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3536, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Orlailton de Araújo Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 048/GAB/SEMUSA/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Orlailton de Araújo Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Administrativo** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **867318** e o código verificador **81B72C60**.

Docto ID: 867318 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3552, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Heber Martins Montezani, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Heber Martins Montezani**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção**, do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **867842** e o código verificador **EE99E982**.

Docto ID: 867842 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3554, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Ederson Kauffmann Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 048/GAB/SEMUSA/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ederson Kauffmann Camargo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção** de Coordenação de MH/Tuberculose/LTA/PCM da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **867826** e o código verificador **4F381AA1**.

Docto ID: 867826 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3576, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia José Francisco de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 158 de 13/05/2024 \(ID 855868\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Francisco de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **869168** e o código verificador **1210F886**.

Docto ID: 869168 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3589, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Luiz Ricardo Ramos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Ricardo Ramos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **869569** e o código verificador **46261748**.

Docto ID: 869569 v1

Decreto 3589 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 869569 e CRC: 46261748).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3590, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Patrik Eliel Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 38 de 10/05/2024 \(ID 853494\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Patrik Eliel Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **869631** e o código verificador **7B686A1C**.

Docto ID: 869631 v1

Decreto 3590 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 869631 e CRC: 7B686A1C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3591, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Adélcio Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 38 de 10/05/2024 (ID 853494),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adélcio Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **869676** e o código verificador **2C0B115C**.

Docto ID: 869676 v1

Decreto 3591 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 869676 e CRC: 2C0B115C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3592, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Juscimara Arinos de Paula Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 38 de 10/05/2024 (ID 853494),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Juscimara Arinos de Paula Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **869735** e o código verificador **DF63F4BD**.

Docto ID: 869735 v1

Decreto 3592 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 869735 e CRC: DF63F4BD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3593, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Exonera Ana Paula Silva de Melo, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 76 de 14/05/2024 \(ID 859909\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Ana Paula Silva de Melo**, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870075** e o código verificador **2A988BAC**.

Docto ID: 870075 v1

Decreto 3593 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870075 e CRC: 2A988BAC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3594, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Rayssa Anes Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 76 de 14/05/2024 \(ID 859909\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rayssa Anes Lima**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870164** e o código verificador **45A2D6BE**.

Docto ID: 870164 v1

Decreto 3594 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870164 e CRC: 45A2D6BE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3595, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Camila Garcia Maldonado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando teor do [Memorando 76 de 14/05/2024 \(ID 859909\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Garcia Maldonado**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870196** e o código verificador **AD06A844**.

Docto ID: 870196 v1

Decreto 3595 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870196 e CRC: AD06A844).

Pág: 1/2

Decreto 3595 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870196 e CRC: AD06A844).

Pág: 1/1

Decreto 3595 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870196 e CRC: AD06A844).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3596, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Felipe Figueredo Góis, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Suporte e Infraestrutura da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde-MAC do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando teor do Memorando 76 de 14/05/2024 (ID 859909),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Felipe Figueredo Góis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Suporte e Infraestrutura** da Gerência Geral de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde-MAC do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3597, DE 16 DE MAIO DE 2024

Nomeia Cleidenice dos Santos Orssatto, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando teor do Memorando 76 de 14/05/2024 (ID 859909),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cleidenice dos Santos Orssatto**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Decreto 3596 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870265 e CRC: 10070E4D).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870265** e o código verificador **10070E4D**.

Docto ID: 870265 v1

Decreto 3597 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870357 e CRC: F1A337AC).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870357** e o código verificador **F1A337AC**.

Docto ID: 870357 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3598, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Jadson Lucas da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jadson Lucas da Silva Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870508** e o código verificador **36B7EF73**.

Docto ID: 870508 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3600, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Adilene Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adilene Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870572** e o código verificador **B0E2A332**.

Docto ID: 870572 v1

Decreto 3598 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870508 e CRC: 36B7EF73).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3599, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Rafael Eler de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rafael Eler de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870531** e o código verificador **233DF5BF**.

Docto ID: 870531 v1

Decreto 3600 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870572 e CRC: B0E2A332).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3601, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Rainozane Vitória Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rainozane Vitória Oliveira Galindo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social CRAS jardim dos Migrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870601** e o código verificador **36F41EDF**.

Docto ID: 870601 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3602, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Rosiane Janjacom, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosiane Janjacom**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **870640** e o código verificador **45FACF51**.

Docto ID: 870640 v1

Decreto 3602 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 870640 e CRC: 45FACF51).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3603, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Anderson Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 176 de 08/05/2024 \(ID 842683\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Anderson Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **871496** e o código verificador **D05AAA2F**.

Docto ID: 871496 v1

Decreto 3603 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 871496 e CRC: D05AAA2F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3604, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Exonera Sabrina Endlich dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sabrina Endlich dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **871644** e o código verificador **156230E4**.

Docto ID: 871644 v1

Decreto 3604 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 871644 e CRC: 156230E4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3605, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Thais Rocha Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Thais Rocha Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **872105** e o código verificador **0DB39E42**.

Docto ID: 872105 v1

Decreto 3605 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872105 e CRC: 0DB39E42).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3606, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Sabrina Endlich dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sabrina Endlich dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **872147** e o código verificador **203D89F0**.

Docto ID: 872147 v1

Decreto 3606 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872147 e CRC: 203D89F0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3607, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Larissa de Oliveira Freire, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Larissa de Oliveira Freire**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **872444** e o código verificador **C5CEF500**.

Docto ID: 872444 v1

Decreto 3607 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872444 e CRC: C5CEF500).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3608, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Gislaine de Oliveira Antunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaine de Oliveira Antunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **872517** e o código verificador **2D590969**.

Docto ID: 872517 v1

Decreto 3608 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872517 e CRC: 2D590969).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3609, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Julcilene Freitas de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Julcilene Freitas de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **872580** e o código verificador **46676B02**.

Docto ID: 872580 v1

Decreto 3609 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872580 e CRC: 46676B02).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3610 DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1336, de 27 de setembro de 2004, que institui o Conselho Municipal de Educação, e

Considerando o teor do Ofício 302 de 14/05/2024 [Ofício 302 de 14/05/2024 \(ID 863059\)](#) e do [Memorando 231 de 16/05/2024 \(ID 872482\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação nas representações a seguir descritas, com mandato de 04 (quatro) anos:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Valéria Luciene Novaes Alexandre;
b) **Suplente:** Marileide dos Santos Dourado;
c) **Titular:** Maria Rosângela Soares de Oliveira;
d) **Suplente:** Antônio Vando Almeida Albuquerque.

II - Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas da Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- a) **Titular:** Natal Messias da Silva;
b) **Suplente:** Vanessa Leite Barbosa.

III - Representante dos Servidores das Escolas Públicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

- a) **Titular:** Karine Alves Teixeira Crisoni;
b) **Suplente:** Cristiano Terto da Silva.

IV - Representantes das Escolas da Rede Privada de Educação Infantil Subordinadas ao Sistema Municipal de Ensino:

- a) **Titular:** Angelita Farias Barbosa Nogueira;
b) **Suplente:** Francislaine Camargo Narcizo;
c) **Titular:** Marcilene Patrício Ribeiro de Assis;
d) **Suplente:** Celma Alves Pinto.

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) **Titular:** Gilson Lopes Soares;
b) **Suplente:** Ana Maria Pereira Visitin da Silva.

VI - Representante de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

- a) **Titular:** Zilma Fiame;
b) **Suplente:** Maria Aparecida Gomes da Silva.

VII - Representante dos Pais de Alunos:

- a) **Titular:** Cristina Ferreira da Silva;
b) **Suplente:** Laís Laura da Silva Ramalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 12:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **872428** e o código verificador **F61439CC**.

Docto ID: 872428 v2

Decreto 3610 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872428 e CRC: F61439CC).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3611 DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Juliana Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Oliveira dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **872459** e o código verificador **7C74F751**.

Docto ID: 872459 v1

Decreto 3611 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872459 e CRC: 7C74F751).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3613, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Exonera Juyllian Carolaine Correia Silvestre, do cargo em comissão de Gerente de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando Interno 300 de 16/05/2024 \(ID 872413\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Juyllian Carolaine Correia Silvestre**, do cargo em comissão de **Gerente de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873288** e o código verificador **FD699E99**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	17/05/2024 12:43

Docto ID: 873288 v1

Decreto 3610 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 872428 e CRC: F61439CC).

Pág: 2/2

Decreto 3613 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873288 e CRC: FD699E99).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3614, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Exonera Marcos Rogério do Nascimento Nogueira, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando Interno 301 de 16/05/2024 \(ID 872507\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Rogério do Nascimento Nogueira**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873314** e o código verificador **78F5F384**.

Docto ID: 873314 v1

Decreto 3614 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873314 e CRC: 78F5F384).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3615, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Exonera Greiele Furiel da Silva, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando Interno 302 de 16/05/2024 \(ID 872619\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Greiele Furiel da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873343** e o código verificador **DA8B8979**.

Docto ID: 873343 v1

Decreto 3615 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873343 e CRC: DA8B8979).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3616, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Marcos Rogério do Nascimento Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando Interno 300 de 16/05/2024 (ID 872413),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Rogério do Nascimento Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873373** e o código verificador **96D51A69**.

Docto ID: 873373 v1

Decreto 3616 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873373 e CRC: 96D51A69).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3617, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Jéssica Kooche, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando Interno 301 de 16/05/2024 \(ID 872507\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Kooche**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873400** e o código verificador **CC3EEFDD**.

Docto ID: 873400 v1

Decreto 3617 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873400 e CRC: CC3EEFDD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3618, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Denise Gomes Vargas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Engenharia, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando Interno 302 de 16/05/2024 \(ID 872619\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Denise Gomes Vargas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873412** e o código verificador **5B75859D**.

Docto ID: 873412 v1

Decreto 3618 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873412 e CRC: 5B75859D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3619, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Gina Carla Pereira de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gina Carla Pereira de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873489** e o código verificador **A98F2ACF**.

Docto ID: 873489 v1

Decreto 3619 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873489 e CRC: A98F2ACF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3620, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Simone Brito de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Simone Brito de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873472** e o código verificador **F6E3CF7F**.

Docto ID: 873472 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3621, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kevelyn Priscila Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kevelyn Priscila Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873597** e o código verificador **EBF20199**.

Docto ID: 873597 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3622, DE 16 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Leidiane de Oliveira Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Leidiane de Oliveira Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/05/2024 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **873608** e o código verificador **39492683**.

Docto ID: 873608 v1

Decreto 3619 de 16/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 873489 e CRC: A98F2ACF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3523, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Victor Fernando Bortolotti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Victor Fernando Bortolotti**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/05/2024 às 12:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **865551** e o código verificador **34E67CC5**.

Docto ID: 865551 v1

Decreto 3523 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 865551 e CRC: 34E67CC5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3524, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Simone Santos do Carmo Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Simone Santos do Carmo Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **865821** e o código verificador **75B5929D**.

Docto ID: 865821 v1

Decreto 3524 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 865821 e CRC: 75B5929D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3525, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Philipe Silva Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Philipe Silva Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **865857** e o código verificador **01C09803**.

Docto ID: 865857 v1

Decreto 3525 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 865857 e CRC: 01C09803).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3526, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Erica Xavier Fachin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Erica Xavier Fachin**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **865767** e o código verificador **9C75C52C**.

Docto ID: 865767 v1

Decreto 3526 de 15/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 865767 e CRC: 9C75C52C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3527, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Nomeia Cyntian Conceição da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cyntian Conceição da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **865852** e o código verificador **9D047D3F**.

Docto ID: 865852 v1

DECRETO N. 3529, DE 15 DE MAIO DE 2024

Exonera Sergio Adriano Camargo, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sergio Adriano Camargo**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/05/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **865989** e o código verificador **3BE5D855**.

Docto ID: 865989 v1

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18** e **60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCE TAMBÉM



ATAS DE REUNIÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM MAIO DE 2024.

Às nove horas do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência, do Município de Ji-Paraná. Estavam presentes Leandro Ualan Rodrigues Galdino (Conselheiro), Marcelo Vagner da Silva (Conselheiro) e Diego da Silva Luna (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão: 1) O Senhor Presidente Marcelo Vagner da Silva, deu início a reunião fazendo a leitura da Ata da reunião anterior; 2) Prosseguindo, O Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI referente a competência do mês de ABRIL de 2024 e analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024.

Marcelo Vagner da Silva
Conselheiro(Presidente)

Leandro Ualan Rodrigues Galdino
Conselheiro

Diego da Silva Luna
Conselheiro

Maisa Nayanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº 017/IPREJI/2022

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.900-261
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@ipaprev.ro.gov.br

ID: 874407 e CRC: 2F59B441



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256.

Table with columns: Assunto, Interessados, Assuntos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 874407 e o CRC 2F59B441.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI.

Às dez horas e vinte minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, n. 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a quarta reunião ordinária do exercício de 2024 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP. 1) primeiramente, foi entregue pela Diretoria Executiva o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de abril de 2024. 2) Continuando a Senhora Lânea de França Cirqueira destaca a queda da taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, em 08/05/2024 saiu de 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento), para 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento) fato que provavelmente afetará a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento de renda fixa. 3) prosseguindo, foi feita por este Comitê a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de abril de 2024. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de abril/2024 de R\$ 295.453.109,79, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 4.778,58 com o Patrimônio total de R\$ 295.457.888,37 (duzentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2024, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter superado o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5) Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de abril/24, considerando a marcação da rentabilidade a mercado, os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de abril/24, negativo de aproximadamente -0,29%, performando no retorno negativo em abril de R\$ 864.089,21 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitenta e nove reais e, vinte e um centavos), e o retorno acumulado de janeiro a abril positivo de R\$ 5.113.342,72 (cinco milhões, cento e treze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). 6) A Senhora Lisiane Alves de Souza Pereira destacou ainda que a carteira do IPREJI no mês de abril/2024 ficou abaixo da rentabilidade acumulada, ou seja, quando a meta de rentabilidade acumulada era de 3,48% que se trata de IPCA+ 5,10% a.a., e a rentabilidade acumulada alcançada até abril foi de 1,78%, estando 1,70% abaixo da meta de rentabilidade acumulada

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br

Página 1 de 2



ID: 875160 e CRC: E8F06FB1



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



estipulada. 7) Prosseguindo, em relação a solicitação formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, conforme a orientação da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, e apesar de reiterada diversas vezes, não foi atendida até o momento. 8) Dando prosseguimento à reunião, os membros do CIRP relataram que até onde é de conhecimentos destes que o Fundo FI RF Monte Carlo teve o período de sua carência encerrado no mês outubro de 2023. Sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, sendo que este está em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI, o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quatrocentos e vinte e um centavos), mas não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. 9) Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 10) Continuando, os membros do CIRP sugeriram que os aportes realizados no mês de abril de 2024 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Todos os aportes realizados no mês de abril/24 deverão seguir a Política do Investimento de 2024 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 11) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de abril/2024 da seguinte forma: 86,81% em Renda Fixa; 2,65% em Renda Variável; 9,19% em Fundos Estruturados; e 0,71% em Fundo Imobiliário; 0,64% em Segmento Exterior. 12) Em seguida, a Senhora Lânea de França Cirqueira, membro do CIRP, informou que no início do mês de abril/2024 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS-RGPS. A Senhora Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira, membro do CIRP, ratificou a informação trazida, e informou que em oito de maio de 2024, foi recebida uma parcela no valor de R\$ 66.492,78 (sessenta e seis mil reais, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos, referente à compensação previdenciária do INSS. Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná/RO, quinze de maio de dois mil e vinte e quatro.

Lisiane Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

Lânea de França Cirqueira
Membro do Comitê

Maisa Nayanne Souza Setúbal de Araújo
Secretária do CDMP e CIRP

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê

Av. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro: centro - Ji-Paraná/RO- CEP 76900-024
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipaprev.ro.gov.br

Página 2 de 2



ID: 875160 e CRC: E8F06FB1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	ATA DA REUNIÃO ORDINEIRA DO	17/05/2024

ID:	Processo	Documento
875160		
CRC: E8F06FB1		
Processo: 4-891/2024		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setbal de Araújo		
Criação: 17/05/2024 10:07:34	Finalização: 17/05/2024 10:11:46	
MD5: FC716F7C324EBA424BDAB5CD2F39FE23		
SHA256: 9E301B4FA61E0673238F5AFDD9224DD19D79CD8296F54EE781D9CF19726A7CA		

Símbolo/Objeto:

ATA DA REUNIÃO ORDINEIRA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJL

INTERESSADOS

IPREJL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 17/05/2024 10:07:34

ASSUNTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTO E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS-CIRP 17/05/2024 10:07:34

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 875160 e o CRC E8F06FB1.

AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 90012/2024
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, decreto nº 3185/2023, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de SESSÃO PÚBLICA na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço**, para contratação, em **caráter emergencial**, com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, processo administrativo nº. **1-2849/2024/SEMEIA**, cujo objeto é a **contratação emergencial de empresa especializada e apta na prestação de serviços continuados de Coleta Convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina), para atender à Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA**. Valor total estimado: R\$ 6.333.131,18 (Seis milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos). Data de Abertura: 23/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani

Agente de Contratação

Decreto 3185/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

